



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT4 Nº 09/2025

Altera a Resolução Administrativa TRT4 nº 44/2023, que institui a Central de Execução no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, e dá outras providências.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na sessão ordinária realizada nesta data,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada pelo Secretário-Geral da Presidência, em 14.02.2025, na qual solicita providências para alteração da Resolução Administrativa TRT4 nº 44/2023, em face da necessidade de modificar a composição da Central de Execução;

CONSIDERANDO a deliberação do Órgão Especial no sentido de alterar a redação do inciso II do *caput* do artigo 4º da Resolução Administrativa TRT4 nº 44/2023;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 8563/2023,

RESOLVE, por unanimidade:

Art. 1º Revogar o inciso IX do *caput* e o § 2º do artigo 4º da Resolução Administrativa TRT4 nº 44/2023.

Art. 2º Alterar os incisos II e VIII do *caput* do artigo 4º da Resolução Administrativa TRT4 nº 44/2023, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 4º A Central de Execução do TRT4 será composta pelos seguintes membros, designados por ato normativo da Presidência do Tribunal:

[...]

II - um(a) Desembargador(a) em atuação na Seção Especializada em Execução (SEEx), indicado(a) pelos integrantes do referido colegiado;

[...]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

VIII - um(a) magistrado(a) indicado(a) pela Presidência;
[...]

Art. 3º Republique-se a Resolução Administrativa TRT4 nº 44/2023, com as alterações ora efetuadas.

Art. 4º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data da sua publicação.

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Rosane Serafini Casa Nova, Ana Luiza Heineck Kruse, Cleusa Regina Halfen, Ricardo Carvalho Fraga, João Pedro Silvestrin, Luiz Alberto de Vargas, Beatriz Renck, Maria Cristina Schaan Ferreira, Lucia Ehrenbrink, Laís Helena Jaeger Nicotti, João Batista de Matos Danda, Fabiano Holz Beserra, Janney Camargo Bina, Roger Ballejo Villarinho e Carlos Alberto May sob a presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público do Trabalho a Dra. Denise Maria Schellenberger Fernandes. Porto Alegre, 24 de março de 2025.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.

Cintia Barcellos Fernandes
Secretária do Tribunal Pleno,
do Órgão Especial e da SDC

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi disponibilizada no DEJT do dia 25 de março de 2025, considerada publicada nesta data. Dou fé. Em 26 de março de 2025.

Cintia Barcellos Fernandes
Secretária do Tribunal Pleno, Órgão Especial e da SDC